



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos



DECRETO Nº 279 / 2001

Nomeia os Servidores que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 292/01 de 02 de Maio de 2001.


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores relacionados em anexo, com os respectivos percentuais de gratificação de função, para cargo em Comissão de **Assessor de Serviços II**, Símbolo ASS-2, lotados na Gerência de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos à 1º de Setembro de 2001.

Art. 3º - revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de Setembro de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Administração e Arrecadação



ANEXO I DO DECRETO Nº 279 / 2001

N.º ORD.	NOME	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
1.	ELIEZER FLORENTINO DE PAULA	40%
2.	JOSÉ ROSA	55%
3.	LUIZ CARMINATI NETO	25%
4.	MARCOS ROCHA DE OLINDA	40%
5.	PEDRO ROSA PEREIRA MACHADO	25%
6.	VALDIR ROSA PEREIRA MACHADO	25%
7.	VILSON RUIZ DA SILVA	25%

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de Setembro de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal